

Vereador
AM ALEX MELUL
A diferença se faz com atitude



Câmara Municipal de Ananindeua
Palácio João Paulo II – Área Metropolitana
GABINETE DO VEREADOR ALEX MELUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA GERAL
Protocolo Geral nº 041
Data: 18/06/19
Hora: 12:12
Assinatura: *ASV*

Câmara Municipal de Ananindeua
Aprovado Em 1ª Discussão
Na Sessão do Dia 20/06/19
: *Rui Begot da Rocha*
Rui Begot da Rocha
Presidente

Câmara Municipal de Ananindeua
Aprovado Em 2ª Discussão
Na Sessão do Dia 1/7/19
: *Rui Begot da Rocha*
Rui Begot da Rocha
Presidente

DISPÕE INSERIR A DISCIPLINA LIBRAS
COMO PRIMEIRA LINGUA NO CURRÍCULO
DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTABELECE
DIREITOS RELATIVOS À INCLUSÃO DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

nº 041/19

Art. 1º Fica inserida a disciplina de LIBRAS como primeira língua no currículo das escolas municipais que tenham alunos surdos em situação de inclusão.
§ 1.º As escolas da rede municipal de Ananindeua deverão dispor o ensino de LIBRAS como primeira língua e língua portuguesa como segunda língua durante a escolarização dos alunos surdos a fim de garantir a aprendizagem da língua de sinais e da língua portuguesa.
§ 2.º A disciplina de Língua Portuguesa como segunda língua deverá ser ministrada por profissional, prioritariamente surdo, com formação em Letras/Português e certificação para o ensino das LIBRAS.
§ 3.º A inserção das LIBRAS como disciplina curricular não caracteriza escola de educação bilíngue.
§ 4.º A disciplina de LIBRAS deverá ser ministrada por profissional, prioritariamente surdo, com a formação exigida no Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Comissão de Constituição e Justiça
Para Receber Parecer
Em: 19/06/19
: *Rui Begot da Rocha*
Rui Begot da Rocha
Presidente

Comissão de Redação Final
Para Receber Parecer
Em: 19/06/19
: *Rui Begot da Rocha*
Rui Begot da Rocha
Presidente

Alex Melul
Vereador Alex Melul

Comissão de Finanças e Orçamento
Para Receber Parecer
Em: 19/06/19
: *Rui Begot da Rocha*
Rui Begot da Rocha
Presidente

Comissão de Educação
Para Receber Parecer
Em: 19/06/19
: *Rui Begot da Rocha*
Rui Begot da Rocha
Presidente

Comissão de Constituição e Justiça
Para Receber Parecer
Em: 19/06/19
: *Rui Begot da Rocha*
Rui Begot da Rocha
Presidente



JUSTIFICATIVA

Pode-se perceber que a legitimação da língua de sinais carrega consigo muito mais do que um mecanismo de comunicação. Busca, principalmente, por meio de uma língua própria, fortalecer a identidade surda que tem características e comportamentos próprios.

Ademais, cumpre esclarecer que o presente projeto também está em consonância com o Princípio da Igualdade, positivado no art. 5º, *caput*, da CF, que pressupõe que todas as pessoas colocadas em situações diferentes sejam tratadas de forma desigual para que se tornem iguais (igualdade substancial).

Ressalte-se que, em se tratando de legislação acerca da acessibilidade dos portadores de necessidades especiais, os Municípios detêm competência legislativa suplementar (art. 30, II, da Constituição Federal), de forma que podem editar normas regulamentadoras e de interesse local.

Neste sentido ao inserir a disciplina LIBRAS nas escolas para alunos surdos estará desenvolvendo e implementando um sistema educacional inclusivo.

Esperamos, em vista da importância da iniciativa, receber o apoio dos ilustres colegas vereadores, indispensável à sua aprovação.

Câmara Municipal de Ananindeua, Plenário João Nunes 14 de Junho De 2019.

Comissão de Constituição e Justiça
Para Receber Parecer
Em: 19/06/19
Rui Begot da Rocha
Presidente

Comissão de Educação
Para Receber Parecer
Em: 19/06/19
Rui Begot da Rocha
Presidente

Câmara Municipal de Ananindeua
Aprovado Em 1ª Discussão
Na Sessão do Dia 28/06/19
Rui Begot da Rocha
Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento
Para Receber Parecer
Em: 19/06/19
Rui Begot da Rocha
Presidente

Comissão de Redação Final
Para Receber Parecer
Em: 19/06/19
Rui Begot da Rocha
Presidente

Câmara Municipal de Ananindeua
Aprovado Em 2ª Discussão
Na Sessão do Dia 1/7/19
Rui Begot da Rocha
Presidente